

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

**DECRETO 2658/ 2004**

Data 16 de Agosto de 2004.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2588/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 102.200,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria

#### 05.03 -SECAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR

05.03.12.361.0004.1012.4.4.9.0.52.42.00.00 Mobiliario em Geral R\$ 10.000,00  
**SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00**

#### 05.09 -COM. ENSINO SUPERIOR

05.09.12.364.0008.2040.3.3.9.0.18.00.00.00 Auxilio Financeiro a Estudantes R\$ 14.000,00  
**SUB-TOTAL: R\$ 14.000,00**

#### 06.03 -SECAO DE UNIDADES DE SAUDE

06.03.10.302.0009.2047.3.3.9.0.30.01.02.00 Gasolina R\$ 14.600,00  
**SUB-TOTAL: R\$ 14.600,00**

#### 07.03 -VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

07.03.25.752.0011.2056.3.3.9.0.39.17.00.00 Manutencao e Conservacao de Maquinas e Equipamento R\$ 63.600,00  
**SUB-TOTAL: R\$ 63.600,00**  
**TOTAL GERAL: R\$ 102.200,00**

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados **R\$ 102.200,00** em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias

#### 05.03 -SECAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR

05.03.12.361.0004.1012.4.4.9.0.52.26.00.00 Instrumentos Musicais e Artisticos R\$ 10.000,00  
**SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00**

#### 07.03 -VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

07.03.16.482.0012.1030.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 92.200,00  
**SUB-TOTAL: R\$ 92.200,00**  
**TOTAL GERAL: R\$ 102.200,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 16 de Agosto de 2004.



---

Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal